



RESOLUÇÃO Nº 090/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/18.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Odontopediatria – modalidade Residência - turma 6.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CEP.  
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.  
Considerando o contido no Processo nº 09058/13.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar projeto do **Curso de Especialização em Odontopediatria** – modalidade Residência - turma 6 (2019/2021), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)